



Resolução CMS nº 02/2010 de 30 de agosto de 2010

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 17, da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002 (Alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010);

Considerando a necessidade de realização da VII Conferência Municipal da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002 (Alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010);

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão para Organização da VII Conferência Municipal de Saúde, em reunião realizada no em 30 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

Representante da SMS
Teresinha Pachá

Representante dos Trabalhadores na Saúde
Sanny Lima Braga

Representante dos Usuários
Bruna Valin - ARTT'S
Celi Regina da Cruz - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto - SP

Art. 3º. A Comissão terá atribuição de estudar, discutir, programar e organizar a VII Conferência Municipal de Saúde que se realizará em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Essa Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora Provisória:

Dr. José Victor Maniglia

Celi Regina da Cruz

Antônio Cícero Ferreira de Araújo

Sanny Lima Braga